PROJETO DE LEI Nº
De 18 de setembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 224.278,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e duzentos setenta e oito reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 224.278,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e duzentos setenta e oito reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 468 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0303.0033.2254 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 482 – Material para distribuição gratuita ..... R$ 181.278,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 586 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ...R$ 13.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total das Suplementações ..... R$ 224.278,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66eb2a9a9f069.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE
010.0122.0002.2049 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 421 – Diárias – civil ..... R$ 10.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0305.0070.2294 – Manter as Atividades de Controle de Endemias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 455 – Material de consumo ..... R$ 14.907,00
3.3.90.39.00 – 458 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 64.413,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
10.302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.72.39.00 – 503 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 67.380,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0034.2295 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 555 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 11.965,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0073.2170 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 519 – Material de consumo ..... R$ 17.513,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – 590 – Obras e instalações ..... R$ 8.100,00
4.4.90.52.00 – 592 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total das Reduções ..... R$ 224.278,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66eb2a9a9f069.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 224.278,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e duzentos setenta e oito reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para aquisição de medicamentos e pagamento de estagiários.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
18/09/2024 16:31:33

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66eb2a9af069.